



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA Nº 785/2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PATERNIDADE A SERVIDOR MUNICIPAL E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea a do inciso II, parágrafo 4º do Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Paternidade de 20 (vinte) dias, ao Servidor **FERNANDO AUGUSTO GAVA**, cargo de motorista, subordinado a Secretaria Municipal de obras e serviços públicos, conforme especificado no artigo 82, inciso II, Lei Municipal 045 (regime Jurídico) de 16/11/93, [REQUERIMENTO FOLGA PATERNIDADE 2024 de 13/12/2024 \(ID 278734\)](#).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

Corumbiara/RO, 13 de dezembro de 2024.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse n.196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Oliveira Camargo Freitas, Chefe Administrativo de Recursos Humanos**, em 13/12/2024 às 11:28, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 17/12/2024 às 12:20, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **278783** e o código verificador **609DC36A**.

Docto ID: 278783 v1